



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 79/2017 - SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Francisco Márcio de Oliveira.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6403/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Márcio de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024358, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de mestrado, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2017

Vivianna Câmara Tavares da Sena Fernandes
Secretaria de Gestão de Pessoas